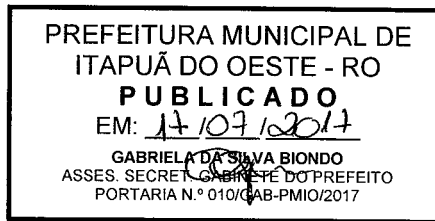




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO
ASSESSORIA JURÍDICA – GABINETE MUNICIPAL

Decreto n.º 1772/GAB-PMIO/2017



“Dispõe sobre transferência de permissão de placa de táxi conforme prevê lei 491/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de nº 21/CM/2007 em nome do senhor **UEDECLEBES VIANA LOPES**, para a senhora **MARIA LIRES VIANA LOPES**.

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as leis 55/96, 99/2000 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapua do Oeste, 17 de Julho de 2017.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL